



Aviso de Resultado de Julgamento da Impugnação
Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 35/2023 PMCA

Protocolo 1DOC nº 4695/2023

Pregão Presencial nº 35/2023 - Processo 2037/2023, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades-meio) com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 1115/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a impugnação protocolizada pela empresa BAZAN SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA, nos autos do Processo 1DOC 4695/2023, requerendo a revisão/alteração do item: 2 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Após o conhecimento dos Fatos e Fundamentos da petição administrativa, a administração pública utilizando-se do seu poder de agir e da Autotutela de seus atos, através do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, analisou a petição decidindo pela improcedência da impugnação e prosseguimento do certame licitatório, sem nenhuma alteração do edital.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 13 de junho de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira